



DECRETO Nº 6578 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$122.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 03 01	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
04.122.0004.2014.0000	Gestão Administrativa		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
01 05 06	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS		
04.122.0011.2024.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000,00
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
01 06 02	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0006.2036.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		116.000,00
01	TESOURO		
213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
01 07 02	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
18.542.0025.2067.0000	Gestão Ambiental		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		100,00
01	TESOURO		
110 000	GERAL		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Excesso: **122.100,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 20 de dezembro de 2022


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe Departamento de Atos Normativos